



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO, ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, extensível ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada uma forma visando implantar no município o **PROJETO “Sujou, limpou”**, obrigando a autarquia a realizar a limpeza das caixas de água das residências, em caso de contaminação nos encanamentos de água do município com barro ou outra substância, ou ainda, para que todo consumidor afetado seja reembolsado das despesas com a limpeza das caixas de água, bem como para que sejam instalados filtros após o hidrômetro em todas as residências do Município, gradualmente.

JUSTIFICATIVA

É recorrente recebermos reclamações de munícipes sobre a chegada de água com barro nos encanamentos de água das residências, situação que acaba trazendo contaminação nas caixas de água.

Sabe-se que durante uma manutenção numa via, ou até mesmo por um cano quebrado embaixo da terra, pode ocorrer esse tipo de contaminação numa adutora mestre, prejudicando todo um bairro que é abastecido por ela.

Sabe-se, também, que pelo princípio da responsabilidade civil, todo aquele que causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo, isso sem dizer da responsabilidade objetiva prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Logicamente que talvez seja economicamente inviável para a autarquia realizar a instalação de registros, de uma vez só, em todas as residências do município. Porém, essa instalação pode ser gradual e ainda trará economia aos cofres públicos, já que um filtro custa em média R\$70,00 (setenta reais), enquanto que a limpeza de uma caixa de água custará muito mais que o dobro desse valor.

Logo, pedimos ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de resolver essa questão juntamente com a autarquia, a fim de averiguar a viabilidade da instalação desse importante projeto, e, como forma de prevenção, evitarmos esse tipo de ocorrência no município.



Em razão do exposto, aguardamos o atendimento desse pedido com urgência, haja vista os benefícios advindos com a medida.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2024.

DR. AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X61536VA4N8AT0M1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X615-36VA-4N8A-T0M1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 304 / 2024 - Chave de Validação: X615-36VA-4N8A-T0M1